



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"  
(Lei Municipal nº 3.452/2009)  
CNPJ: 46.638.714/0001-20

Proc. 8298/2019

Folha \_\_\_\_\_

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2.019  
PROCESSO INTERNO Nº 8.298/2.019

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 01**

-----

A Secretaria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 6º, do Decreto Municipal nº. 3.089, de 07 de dezembro de 2.005, com base nas informações do Almojarifado da Secretaria de Saúde, **ESCLARECE**, quanto segue, de acordo com o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **TOP CARE PRODUTOS E SERV. HOSPITALARES EIRELLI**.

Item do edital:

**10.5.** O prazo máximo para a entrega dos materiais é de **10 (dez) dias** contados da confirmação do recebimento da **Autorização de Fornecimento**.

**Pergunta:** Podemos entregar os produtos em até 30 dias?

**Resposta:** Considerar o prazo conforme Termo de Referência, item **4.2.**:

*"O prazo de entrega dos mobiliários, materiais permanentes e equipamentos hospitalares serão até **30 (trinta) dias** a contar da ordem de recebimento, pela contratada, da **Autorização de Fornecimento**".*

Estância Turística de Tremembé, 14 de janeiro de 2.020.

**DANIELE OLIVEIRA BARBOSA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**